



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Colocar quebra-molas com faixa elevada nos referidos locais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de colocar quebra-molas com faixa elevada na rua São Paulo e Avenida Brasil (Village); Rua 21 e 23 (Freitas Soares); Avenida B – próximo a Padaria da Lúcia (Jardim das Acácias); Rua 3 (Jardim das Acácias) e Avenida B em frente à farmácia Retiro (Freitas Soares) no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação de grande relevância, uma vez que os munícipes correm o perigo de sofrerem acidentes, pois nestas ruas trafegam veículos em alta velocidade, onde dias atrás ocorreu um acidente na Rua 21 com uma criança.

O Autor solicita ao Executivo Municipal que trate a presente indicação com grande importância, uma vez que já vem solicitando através de indicações e ofícios as mesmas solicitações.

Porto Real, 16 de agosto de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 4 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

